



DIVULGADO no DJM-e: 11/08/16  
PUBLICADO no DJM-e: 12/08/16

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**

- 1 - OBJETO:** Contratação de 05 (cinco) adolescentes trabalhadores para execução de atividades auxiliares.
- 2 - CONTRATADA:** Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM
- 3 - VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$121.968,00** [cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais]
- 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1051.02.061.734.4355.0001.339037.02.10.1, para o exercício de 2016 e, para o exercício de 2017, pela dotação correspondente.
- 5 - DESPACHO:** De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a inexigibilidade.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2016

**Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG